

TC 004.599/2010-1

Natureza: Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Recorrentes: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15)

DESPACHO

Excepcionalmente, por se tratar de embargos de declaração opostos a decisão do Tribunal exarada em sede de recurso de reconsideração, determino o envio dos autos à Serur para o exame de admissibilidade e, se for o caso, o de mérito.

Brasília, 18 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator